

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 1 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Água Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor: R\$ 718.890,98 Contrapartida: R\$ 0,00	

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0012 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA.

OBJETO

- Promover a ampliação da oferta de atendimento na Atenção Básica e Especializada no município de Contagem, abrangendo reabilitação motora, práticas integrativas complementares e atuação de uma Equipe Multiprofissional na Rede de Saúde do SUS/Contagem. O foco é assistir os usuários do SUS cadastrados e vinculados às unidades básicas de saúde que necessitam de habilitação e reabilitação em diversos níveis, além de promover ações de prevenção e promoção à saúde.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Este projeto visa fortalecer os serviços de saúde no município de Contagem, por meio da implementação do projeto UDECON MAIS SAÚDE, a priori com sede no Distrito Eldorado, em Contagem, através da ampliação da oferta de atendimentos na Atenção Básica e Especializada. Posteriormente, a depender da demanda existente em outras regionais, desde que a parceria comporte as despesas, podemos alterar os locais de realização dos atendimentos. Esta construção será mediante comunicação junto à SMS. Os atendimentos serão focados em reabilitação motora, práticas integrativas complementares e na atuação de uma Equipe Multiprofissional em complementação a rede de saúde do SUS. A iniciativa será executada por meio de emenda parlamentar, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2027 e Decreto Municipal nº 30/2017.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13.019/2014, § 1º, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 196, estabelece que "a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", garantindo assim o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. Nesse contexto, a promoção da saúde e a reabilitação motora se tornam essenciais para assegurar não apenas o tratamento de doenças, mas a melhoria da qualidade de vida da população. O município de Contagem, com sua população crescente e diversificada, enfrenta desafios significativos na área da saúde, especialmente no que diz respeito ao atendimento de pessoas com limitações motoras e em vulnerabilidade social.

A crescente demanda por serviços de saúde especializados (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia e terapias integrativas (acupuntura, reiki, auriculoterapia) em nível municipal, sobre tudo, na região do Distrito Eldorado evidencia a necessidade de ampliar a oferta de atendimentos. Muitos usuários do SUS enfrentam longas filas e deslocamentos para obter assistência adequada. Este projeto busca suprir essas carências, em nível municipal, proporcionando atendimento de qualidade, especialmente para aqueles que necessitam de reabilitação motora e práticas integrativas complementares.

O aumento nos atendimentos de reabilitação motora, como proposto, é uma resposta direta à demanda existente, considerando que muitos cidadãos enfrentam dificuldades em acessar serviços de saúde adequados e especializados. A reabilitação motora não apenas promove a recuperação física, mas também contribui para a inclusão social, a autonomia e a qualidade de vida dos indivíduos, fatores cruciais para o bem-estar da comunidade.

Além disso, a Lei nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, facilita a colaboração e a co-gestão de projetos que visam atender às necessidades da população. A parceria proposta é uma estratégia eficaz, pois envolve uma equipe multiprofissional, composta por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e outros especialistas com o

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 2 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

objetivo de ampliar a oferta de atendimentos na Atenção Básica e Especializada no Distrito Eldorado, com ênfase em reabilitação motora, práticas integrativas complementares e atuação de uma Equipe Multiprofissional, visando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS/Contagem.

A proposta em questão não só garante a qualidade dos atendimentos, mas também promove uma abordagem que integra as diversas modalidades de práticas integrativas complementares, o que é respaldado pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

A relevância de introduzir e consolidar as modalidades de práticas integrativas complementares nas unidades de saúde locais se alinha ao modelo de saúde proposto pela Política Municipal de Saúde.

Os impactos esperados dessa iniciativa são significativos. Com uma abordagem integrada e multiprofissional, espera-se não apenas um aumento no número de atendimentos, mas também uma melhoria na adesão ao tratamento, uma redução nos índices de doenças relacionadas à inatividade física e um fortalecimento da saúde mental da população. Além disso, a promoção da saúde e a prevenção de doenças podem resultar em uma diminuição da demanda por serviços de saúde de alta complexidade, aliviando assim a pressão sobre o sistema de saúde municipal.

Portanto, a realização deste projeto para a reabilitação motora e promoção da saúde é não apenas uma necessidade, mas uma obrigação ética e legal do Estado, conforme preconizado pela Constituição e pelas legislações pertinentes. A parceria com a Udecon se apresenta como uma solução estratégica para a implementação eficaz dessas ações, visando o bem-estar e a qualidade de vida da população de Contagem.

METAS DA PARCERIA		
META 1: : Promover atendimento em reabilitação motora e integrar práticas de saúde, por meio da formação de uma equipe multiprofissional focada na realibilitação de pessoas, disponibilizando de 1.200 a 1.680 atendimentos em fisioterapia, 1.440 a 2.400 atendimentos em fonoaudiologia, 1200 (um mil e duzentos) atendimentos em psicologia, durante a vigência da parceria.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 100 a 160	PRAZO: 01-04-2025 a 01-04-2026
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Para cumprimento da meta serão disponibilizados até o final da parceria o atendimento em reabilitação motora e integrar práticas de saúde por meio da formação de uma equipe multiprofissional focada na realibilitação de pessoas, sendo:

1. Fisioterapia

- Tempo médio de atendimento: 40 a 60 minutos por paciente.
- Estimativa de atendimentos diários: 5 a 7 pacientes.
- Estimativa de atendimentos semanais: 25 a 35 pacientes.
- Estimativa de atendimentos em 11 meses (48 semanas úteis): 1.200 a 1.680 atendimentos.

2. Psicologia

- Tempo médio de atendimento: 50 minutos por paciente.
- Estimativa de atendimentos diários: 5 pacientes.
- Estimativa de atendimentos semanais: 25 pacientes.
- Estimativa de atendimentos em 11 meses (48 semanas úteis): 1.200 atendimentos.

3. Fonoaudiologia

- Tempo médio de atendimento: 30 a 45 minutos por paciente.
- Estimativa de atendimentos diários: 6 a 10 pacientes.
- Estimativa de atendimentos semanais: 30 a 50 pacientes.
- Estimativa de atendimentos em 11 meses (48 semanas úteis): 1.440 a 2.400 atendimentos.

Os atendimentos serão realizados de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 8:00 às 17:00. A prioridade de atendimento é o Distrito Eldorado. Uma vez atendido, a UDECON poderá implementar ações em outros distritos, desde que haja o alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 3 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor: R\$ 718.890,98 Contrapartida: R\$ 0,00	

A equipe reunirá semanalmente por 60 (sessenta) minutos para discussão dos casos dos usuários e elaboração do Planejamento de Desenvolvimento Individual.

Forma de Execução

1ª) ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO
01.04.2025	01.04.2026	Realizar orçamentos e aquisição dos equipamentos conforme previsto no Anexo: "Investimento".
01.04.2025	01.04.2026	Seleção e contratação de profissionais, locação de espaço e equipamentos, mapeamento de demandas, divulgação do projeto e realização dos atendimentos.
01.04.2025	01.04.2026	Planejamento, organização e realização dos atendimentos propostos
01.04.2025	01.05.2026	Elaboração e entrega de relatório de prestação de contas.

1ª) DATENDIMENTO DOS USUÁRIOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: (Psicólogo, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta)

- Para execução do Termo de Fomento, serão contratados 03 (três) profissionais das seguintes áreas: psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia, sendo um por categoria, com carga horária de 25h/semanais, todos com formação, registro no seu respectivo conselho de classe e experiência comprovada, na área, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação.
- Realizar agendamento dos usuários a partir do sistema de regulação do Município (CEAPS).
- Os profissionais atenderão 05 (cinco) dias na semana, 05 (cinco) horas por dia, o que dará uma média de atendimento: - **Fisioterapia:** Estimativa mensal: **100 a 140 atendimentos** (Considerando 4 semanas por mês: 25 a 35 atendimentos semanais x 4 semanas), **Psicologia:** Estimativa mensal: **100 atendimentos** (25 atendimentos semanais x 4 semanas), **Fonoaudiologia:** Estimativa mensal: **120 a 200 atendimentos**, (30 a 50 atendimentos semanais x 4 semanas).
- Ao final dos atendimentos o profissional fará a evolução dos pacientes.
- Contrarreferenciar os pacientes junto às Unidades Básicas de Saúde.
- Registrar os atendimentos realizados por meio de assinatura na lista de presença.
- Elaborar os relatórios demonstrativos de resultados e encaminhar à SMS.
- O usuário será acompanhado pela equipe por um prazo mínimo de 06 (seis) meses.
- Até o terceiro dia útil do mês, a UDECON encaminhará à SMS a planilha dos atendimentos.
- Serão observadas todas as diretrizes do Sistema único de saúde – SUS, na realização dos atendimentos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1º) Parâmetro: média de 140 atendimentos realizados mensalmente pela equipe multidisciplinar, por categoria profissional (fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia). Meio de aferição: Lista de presença dos usuários e relatório demonstrativo de resultados e planilha de atendimento (a planilha de atendimento deverá ser encaminhada pela UDECON à SMS até o 3º dia útil do mês).

2º) Parâmetro: Satisfação de 60% dos usuários.

Meio de aferição: depoimentos e questionário de avaliação de satisfação dos usuários.

A avaliação será realizada trimestralmente, por amostragem, uma vez que não haverá obrigatoriedade de responder o questionário. Os usuários serão estimulados a responder os questionários, e o farão de forma voluntária. As respostas serão compiladas e encaminhadas semestralmente à Secretaria juntamente com a prestação de contas.

META 2: : Ampliar a oferta de atendimentos realizados mensalmente pela equipe integrativa: reiki, acupuntura, auriculoterapia.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 140	PRAZO: 01-04-2025 a 01-04-2026

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 4 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pío XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Para execução do presente Termo de Fomento serão contratados 2 (dois) profissionais, que dominem práticas integrativas, sendo que um deles lhe será exigido conhecimento técnico e experiência nas área afins: acupuntura e auriculoterapia.

- Período de execução: O Termo de Fomento para a execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem. Informamos que o primeiro mês será dedicado às atividades administrativas necessárias a abertura e funcionamento da unidade de atendimento.
- Início dos atendimentos: 30 dias após o início do termo de fomento e será realizado de acordo com a demanda da Secretaria parceira, que encaminhará os usuários.
- Término: os atendimentos se encerrarão com o findar da parceria.

1) Ação: Apresentação à Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho.

- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
- Início: em até 30 dias de início da parceria.
- Término: último dia da parceria, considerando que as contratações serão realizadas conforme demanda. Portanto, elas serão continuadas.

2) Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município.

- Indicadores: Os usuários serão agendados através do sistema próprio do município para a primeira consulta de Acupuntura, Reiki e Auriculoterapia.
- Quantidade: Mínimo de 140 atendimentos por mês.
- Início: 30 dias após o início do termo de fomento e será realizado de acordo com a demanda da Secretaria parceira que encaminhará os usuários.
- Término: os atendimentos serão encerrados ao final da parceria.
- Responsável pela execução: UDECON (realização dos atendimentos) e Secretaria Municipal de Saúde (encaminhamento dos usuários).

3) Ação: Atendimento dos usuários.

- Indicadores: Média de 140 atendidos com 12 sessões cada, podendo haver variações.
- Início: 30 dias após o início do termo de fomento e será realizado de acordo com a demanda da Secretaria parceira que encaminhará os usuários.
- Término: 12 (doze) meses após o início dos atendimentos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº 13.019/2014 e Lei Municipal Nº 4.910/2017.
- Responsável pela execução: UDECON

Forma de Execução

- Serão contratados 2 (dois) profissionais, especialistas em práticas integrativas, sendo que um deles lhe será exigido conhecimento técnico e experiência nas área afins: acupuntura e auriculoterapia.
- Cada profissional, com carga horária de 20 horas semanais, deverá realizar 07 atendimentos por dia, totalizando uma média de 140 atendimentos por mês por profissional, sendo que o 8º horário será reservado a evolução clínica dos prontuários e relatórios.
- Os atendimentos seguirão o fluxo abaixo:
 - Realizar agendamento dos usuários a partir do sistema de regulação do Município (CEAPS).
 - Realizar os atendimentos conforme demanda. A perspectiva é que sejam realizados 140 (cento e quarenta) atendimentos/mês.
 - Todos os profissionais atenderão 20 (vinte) horas semanais, sendo 01 profissional por turno. Cada atendimento será de 40 (quarenta) minutos. Ao final dos atendimentos o profissional fará a evolução dos usuários.
 - Contrarreferenciar os pacientes junto às Unidades Básicas de Saúde.
 - Registrar os atendimentos realizados por meio de assinatura na lista de presença.
 - Elaborar os relatórios demonstrativos de resultados e encaminhar à SMS.
 - O usuário será acompanhado pela equipe por um prazo mínimo de 06 (seis) meses.
 - Até o terceiro dia

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 5 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

útil do mês, a UDECON encaminhará à SMS a planilha dos atendimentos. 9. Serão observadas todas as diretrizes do Sistema único de saúde - SUS, na realização dos atendimentos.

4. Os serviços de Acupuntura devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado. O profissional deve permanecer no local durante todo o período de atividades com os pacientes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Parâmetros: Atendimento realizado com qualidade e de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria parceira, com observância à meta estabelecida.
- encaminhamentos realizados pela Secretaria Parceira x atendimentos realizados pela UDECON; Índice de 60% de satisfação dos usuários.
- Meios de aferição: planilha de encaminhamentos e planilha de atendimentos, pesquisa de satisfação junto aos usuários (trimestral).

META 3: - Equipar a sede do projeto.		
Unidades/Públicos-alvo:	QTDE: 16	PRAZO: 01-04-2025 a 01-04-2026
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

- Atualização orçamentária e aquisição dos bens previstos no Projeto Básico, os quais descrevemos neste plano de trabalho.

Forma de Execução

- Aquisição dos equipamentos conforme descrito neste plano de trabalho e no projeto básico.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Parâmetro: Equipamentos adquiridos conforme demandado.
- Meios de verificação: Nota fiscal e relatório fotográfico.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
0100 - TESOURO LIVRE			10.122.0002.1036
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100 I: 44504100	R\$ 718.890,98
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		04-2025	R\$ 300.000,00
2		07-2025	R\$ 300.000,00
3		09-2025	R\$ 118.890,98
TOTAL PARCELAS:		R\$ 718.890,98	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 27.827,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 24.000,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 6 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO			R\$ 51.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$ 180.951,13
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)			R\$ 15.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			R\$ 46.200,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			R\$ 191.827,79
ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 76.731,07
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			R\$ 75.966,67
ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 29.386,43
...			R\$ 718.890,96

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
ENCARGOS SOCIAIS	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 202,58
2	R\$ 202,58
3	R\$ 202,58
4	R\$ 202,58
5	R\$ 202,58
6	R\$ 202,58
7	R\$ 202,58
8	R\$ 202,58
9	R\$ 202,58
10	R\$ 202,58
11	R\$ 202,58
12	R\$ 202,58
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2.430,94
ENCARGOS SOCIAIS	
PIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 63,31
2	R\$ 63,31
3	R\$ 63,31
4	R\$ 63,31



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO

UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • **Thalles Henrique Batista Benzaquen** • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**

ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160

CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Nº do Chamamento: **375** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0012**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 718.890,98

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 63,31
6	R\$ 63,31
7	R\$ 63,31
8	R\$ 63,31
9	R\$ 63,31
10	R\$ 63,31
11	R\$ 63,31
12	R\$ 63,31
TOTAL PARCELAS:	R\$ 759,67

ENCARGOS SOCIAIS

INSS PATRONAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.266,11
2	R\$ 1.266,11
3	R\$ 1.266,11
4	R\$ 1.266,11
5	R\$ 1.266,11
6	R\$ 1.266,11
7	R\$ 1.266,11
8	R\$ 1.266,11
9	R\$ 1.266,11
10	R\$ 1.266,11
11	R\$ 1.266,11
12	R\$ 1.266,11
TOTAL PARCELAS:	R\$ 15.193,33

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 441,67
2	R\$ 441,67
3	R\$ 441,67
4	R\$ 441,67
5	R\$ 441,67

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 8 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 441,67
7	R\$ 441,67
8	R\$ 441,67
9	R\$ 441,67
10	R\$ 441,67
11	R\$ 441,67
12	R\$ 441,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.300,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 147,22
2	R\$ 147,22
3	R\$ 147,22
4	R\$ 147,22
5	R\$ 147,22
6	R\$ 147,22
7	R\$ 147,22
8	R\$ 147,22
9	R\$ 147,22
10	R\$ 147,22
11	R\$ 147,22
12	R\$ 147,22
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.766,66

ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.395,11
2	R\$ 1.395,11
3	R\$ 1.395,11
4	R\$ 1.395,11
5	R\$ 1.395,11
6	R\$ 1.395,11



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO

UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • **Thalles Henrique Batista Benzaquen** • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**

ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160

CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Nº do Chamamento: **375** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0012**

Valor:

R\$ 718.890,98

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 1.395,11
8	R\$ 1.395,11
9	R\$ 1.395,11
10	R\$ 1.395,11
11	R\$ 1.395,11
TOTAL PARCELAS:	R\$ 15.346,22

ENCARGOS SOCIAIS

INSS PATRONAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.487,78
2	R\$ 3.487,78
3	R\$ 3.487,78
4	R\$ 3.487,78
5	R\$ 3.487,78
6	R\$ 3.487,78
7	R\$ 3.487,78
8	R\$ 3.487,78
9	R\$ 3.487,78
10	R\$ 3.487,78
11	R\$ 3.487,78
TOTAL PARCELAS:	R\$ 38.365,56

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.216,67
2	R\$ 1.216,67
3	R\$ 1.216,67
4	R\$ 1.216,67
5	R\$ 1.216,67
6	R\$ 1.216,67
7	R\$ 1.216,67
8	R\$ 1.216,67
9	R\$ 1.216,67

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 10 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 1.216,67
11	R\$ 1.216,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 13.383,34

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 405,56
2	R\$ 405,56
3	R\$ 405,56
4	R\$ 405,56
5	R\$ 405,56
6	R\$ 405,56
7	R\$ 405,56
8	R\$ 405,56
9	R\$ 405,56
10	R\$ 405,56
11	R\$ 405,56
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.461,12

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
13º SALÁRIO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.216,67
2	R\$ 1.216,67
3	R\$ 1.216,67
4	R\$ 1.216,67
5	R\$ 1.216,67
6	R\$ 1.216,67
7	R\$ 1.216,67
8	R\$ 1.216,67
9	R\$ 1.216,67
10	R\$ 1.216,67
11	R\$ 1.216,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 13.383,34

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 11 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***,913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE NÍVEL II	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.800,00
2	R\$ 2.800,00
3	R\$ 2.800,00
4	R\$ 2.800,00
5	R\$ 2.800,00
6	R\$ 2.800,00
7	R\$ 2.800,00
8	R\$ 2.800,00
9	R\$ 2.800,00
10	R\$ 2.800,00
11	R\$ 2.800,00
12	R\$ 2.800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 33.600,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

PROFISSIONAIS DA SAÚDE II	
Profissionais que dominam técnicas integrativas (reiki, Acupuntura e Auriculoterapia)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 55.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FONOAUDIÓLOGO

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 12 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266.**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.200,00
2	R\$ 3.200,00
3	R\$ 3.200,00
4	R\$ 3.200,00
5	R\$ 3.200,00
6	R\$ 3.200,00
7	R\$ 3.200,00
8	R\$ 3.200,00
9	R\$ 3.200,00
10	R\$ 3.200,00
11	R\$ 3.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.200,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
PSICÓLOGO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.200,00
2	R\$ 3.200,00
3	R\$ 3.200,00
4	R\$ 3.200,00
5	R\$ 3.200,00
6	R\$ 3.200,00
7	R\$ 3.200,00
8	R\$ 3.200,00
9	R\$ 3.200,00
10	R\$ 3.200,00
11	R\$ 3.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.200,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
FISIOTERAPEUTA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.200,00
2	R\$ 3.200,00
3	R\$ 3.200,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 13 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 3.200,00
5	R\$ 3.200,00
6	R\$ 3.200,00
7	R\$ 3.200,00
8	R\$ 3.200,00
9	R\$ 3.200,00
10	R\$ 3.200,00
11	R\$ 3.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.200,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR A SEDE			
Itens de investimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Balanço Sensorial Ajustável - Terapia e Relaxamento VERDE - 280*100CM	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
PAINEL SENSORIAL - 7 Painéis Sensoriais + 8 Dominós + 2 Pêndulos + 1 Kit Imaginar e Brincar	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Tunel Centopeia - 4 metros - 50 cm	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Geladeira 240 litros branca 110 v	1	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
microondas 20 litros branco	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Mesa Escrivaninha com duas gavetas 100x53x75	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
Cadeira Iso escritório preta empilhável	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
Cadeiras de escritorio ergonomicas com base giratória preta	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
CPU Com processador I5 7500 - 8gb de memoria DDR4, 1TB hd Sata, Gravador de DVD - Acompanha Monitor DELL 19" LED HD, teclado e mouse com fio	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
kit ventosa com 24 copos em acrilico	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Esteira Eletrônica Dream Fitness DR 1600 1,6 HP - Dobrável Vel. Máxima 7,5km/h	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Ventilador de coluna preto - 3 velocidades Hélice de 6 pás de 40cm Potência de 160W	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
frigobar 90 litros 1 porta branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz	1	R\$ 2.097,87	R\$ 2.097,87
Armario De Escritorio 2 Pts 1,40m Cor Onix	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
APARELHO A LASER DE DIODO 810NM, FTC 2000 - Aparelho de Laserterapia e Ledterapia	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 14 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 27.827,87		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS			
AUXÍLIO TRANSPORTE			
Custeio de auxílio transporte para os colaboradores que atuarão na execução do projeto e serão contratados no regime celetista.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 16.800,00		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS			
VALE ALIMENTAÇÃO			
Custeio de alimentação para os colaboradores que atuarão na execução do projeto e serão contratados no regime celetista.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 7.200,00		
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO			
MATERIAIS NECESSÁRIOS AOS ATENDIMENTOS			
Jogos pedagógicos, ferramentas para massagem e estimulação, escovas para estimulação, materiais de papelaria diversos, espelhos, circuitos, livros, cadernos, tesoura, cola, brinquedos sensoriais, agulhas descartáveis, algodão, recipiente para líquidos, micropólio, estojos, tubos organizadores, esferas e sementes de auriculoterapia, bandagem elástica, pinças, aplicador de agulha diversos, rolo de papel descartável, papel toalha, álcool, kit aromático, elásticos, cordas, bolas diversas, fita métrica, cintas ergonômicas, almofadas e demais materiais necessários ao desenvolvimento das atividades.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 26.400,00		
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO			
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA			
Tonner, papelaria diversas, canetas, lapis, porta lápis, tesoura, grampeador, fita adesiva, durex, grampo, clips, postit, agenda, caderno, marca texto, corretivo e demais materiais de papelaria.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 7.200,00		
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO			
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			
Sabão, sabonete, papel higiênico, desinfetante, detergente, bucha, cera, balde, álcool, papel toalha, pano de limpeza, rodo, vassoura, lixeira, saco de lixo, pá, aromatizador de ar e demais materiais de limpeza necessários a execução do projeto.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 12.000,00		
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO			
INSUMOS DE COPA E COZINHA			
Guardanapo, café, açúcar, suco, adoçante, descartáveis em geral.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 5.400,00		

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 15 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***,913,266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS			
ASSESSORIA CONTÁBIL Assessoria contábil para execução do projeto.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 6.000,00	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS			
VALE SOCIAL PARA PACIENTES EM SITUAL DE VULNERABILIDADE Vale social para pessoas em situação de vulnerabilidade, após avaliação socioeconômica.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 14.400,00	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS			
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E DE EQUIPAMENTOS Manutenção da sede e dos equipamentos necessários à execução do projeto.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 3.911,13	
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)			
ENERGIA ELÉTRICA Energia elétrica necessária a execução do projeto.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 5.400,00	
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)			
SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET Telefonia e internet necessárias à execução do projeto.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 4.800,00	
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)			
ÁGUA E ESGOTO Água e esgoto necessários à execução do projeto.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 4.800,00	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Locação da sede onde os usuários serão atendidos.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 46.200,00	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS			

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 16 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA Assessoria para o desenvolvimento das atividades administrativas e financeiras em conformidade com a legislação vigente.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 72.000,00		
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS			
ASSESSORIA DE PROJETOS Assessoria na execução do projeto de acordo com as diretrizes da saúde em consonância com legislação vigente.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 84.000,00		
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS			
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO Exames demissionais e admissionais exigíveis quando a contratação do colaborador é no regime celetista.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 640,00		
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
13º SALÁRIO			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 441,67		
2	R\$ 441,67		
3	R\$ 441,67		
4	R\$ 441,67		
5	R\$ 441,67		
6	R\$ 441,67		
7	R\$ 441,67		
8	R\$ 441,67		
9	R\$ 441,67		
10	R\$ 441,67		
11	R\$ 441,67		
12	R\$ 441,67		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.300,00		
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 506,44		
2	R\$ 506,44		

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 17 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***,913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
3	R\$ 506,44		
4	R\$ 506,44		
5	R\$ 506,44		
6	R\$ 506,44		
7	R\$ 506,44		
8	R\$ 506,44		
9	R\$ 506,44		
10	R\$ 506,44		
11	R\$ 506,44		
12	R\$ 506,44		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.077,33		
ENCARGOS SOCIAIS			
PIS			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 174,39		
2	R\$ 174,39		
3	R\$ 174,39		
4	R\$ 174,39		
5	R\$ 174,39		
6	R\$ 174,39		
7	R\$ 174,39		
8	R\$ 174,39		
9	R\$ 174,39		
10	R\$ 174,39		
11	R\$ 174,39		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.918,28		
ENCARGOS SOCIAIS			
MULTA RESCISÓRIA FGTS			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 558,04		
2	R\$ 558,04		
3	R\$ 558,04		
4	R\$ 558,04		

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 18 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 558,04
6	R\$ 558,04
7	R\$ 558,04
8	R\$ 558,04
9	R\$ 558,04
10	R\$ 558,04
11	R\$ 558,04
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.138,48

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE NÍVEL I	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

ENCARGOS SOCIAIS	
GIL RAT E INSS DE TERCEIRO	
Encargos não calculados pelo sistema, mas existentes na contratação de profissionais via regime celetista.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 410,43
2	R\$ 410,43
3	R\$ 410,43
4	R\$ 410,43
5	R\$ 410,43

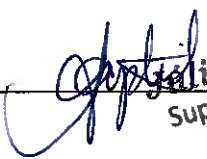
	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 19 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***,913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
6	R\$ 410,43		
7	R\$ 410,43		
8	R\$ 410,43		
9	R\$ 410,43		
10	R\$ 410,43		
11	R\$ 410,43		
12	R\$ 410,43		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.925,16		
ENCARGOS SOCIAIS			
GIL RAT E INSS DE TERCEIRO			
Encargos sociais não calculados pelo sistema, no entanto, exigíveis na contratação de profissionais no regime celetista.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 1.360,23		
2	R\$ 1.360,23		
3	R\$ 1.360,23		
4	R\$ 1.360,23		
5	R\$ 1.360,23		
6	R\$ 1.360,23		
7	R\$ 1.360,23		
8	R\$ 1.360,23		
9	R\$ 1.360,23		
10	R\$ 1.360,23		
11	R\$ 1.360,23		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.962,53		
TOTAL GERAL: R\$ 718.890,96			

25 MARÇO 2025
 Contagem, xx de xxxxx de xxxx

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 20 de 20
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 743 • TERMO DE FOMENTO		
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio XII 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9967-6693 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br			
Nº do Chamamento: 375 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0012 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Documento assinado digitalmente
 **THALLES HENRIQUE BATISTA BENZAQUEN**
 Data: 20/03/2025 14:28:25-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Thalles Henrique Batista Benzaquen
 ***.913.266-**
 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC


Fabiana Diniz Baptista
 Superintendente de Redes
 de Atenção à Saúde
 Mat.: 202034
 GESTOR(A) DA PARCERIA

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS
 SIMOES:01463827652
 Assinado de forma digital por
 FABRICIO HENRIQUE DOS
 SANTOS SIMOES:01463827652
 Dados: 2025.03.25 10:45:30 -03'00'
FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES
 ***.638.276-**
 SECRETARIO